



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Filosofia
Ano Letivo 2022/2023

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Comissão de Curso:

Jorge Alberto Santos Croce Rivera (rivera@uevora.pt)
José Manuel Barrisco Martins (jmbm@uevora.pt)

3. Apresentação:

Este Mestrado tem três áreas de especialização: Filosofia Contemporânea, Filosofia em Portugal, Ética, Género e Cidadania. O objetivo comum às três variantes é capacitar para o debate de questões fulcrais da vida coletiva e do pensamento contemporâneo, possibilitando a sua articulação com a cultura filosófica portuguesa. Outros objetivos específicos são, por exemplo: contribuir para o conhecimento crítico do espólio do fundo antigo da Biblioteca Pública de Évora; promover a compreensão da dimensão ética dos processos de desenvolvimento ligados às problemáticas da globalização e da sociedade tecnológica; explorar perspetivas interdisciplinares na abordagem das questões teóricas e epistemológicas no âmbito da cidadania e do género. O Departamento de Filosofia, responsável pelo Curso, tem protocolos de colaboração no âmbito do ERASMUS, com Universidades estrangeiras, nomeadamente, da Bélgica (Liège), de Espanha (Murcia), de Itália (Padova), da Polónia (Warsaw), da Hungria (Szegedi) e da República Checa (Hradec Králové e Palachého v Olomouci).

4. Áreas de especialização:

- Ética, Género e Cidadania (**não disponível**)
- Filosofia Contemporânea (**disponível**)
- Filosofia em Portugal (**não disponível**)

5. Saídas Profissionais:

Ensino Superior; Investigação avançada; Indústria Editorial; Administração Pública; Organizações Não-Governamentais.

6. Nº Registo do Curso na DGES:

R/B-AD980/2007

7. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1516/09082

8. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República nº 82 de 28 de abril, Despacho nº 10874/2009 e pela Declaração de Rectificação nº 622/2011, publicada no Diário da República (2ª série) nº 63 de 30 de março

9. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluem a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

10. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 50%
 - Área das habilitações: 50%
 - Nível de habilitações: 30%
 - Média da habilitação mais elevada: 20%

- Análise curricular: 30%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 20%
 - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 20%
 - Experiência de docência no ensino básico e secundário: 15%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 15%
 - Formação em competências transversais: 10%
- Entrevista: 20%
 - Aptidão vocacional específica: 25%
 - Motivação e empenho: 25%
 - Disponibilidade: 15%
 - Capacidade de compreensão: 20%
 - Capacidade de Comunicação: 15%

11. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia, por especialidade:
 - Filosofia Contemporânea: 6
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia, por especialidade:
 - Filosofia Contemporânea: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

12. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento

Por especialidade:

- Filosofia Contemporânea: 8

13. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento. Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

14. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
75

15. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Mestrado está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para: Grupo de recrutamento 410 (Filosofia) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

16. Línguas Ministradas:

- Inglês
- Espanhol
- Francês
- Português

17. Regime de Leccionação: Presencial

18. Regime de Funcionamento: Misto

19. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Sextas-feiras e Sábados. O horário indicado pode ser alterado se as circunstâncias o aconselharem.

20. Data de início do curso: setembro de 2022

5 de janeiro de 2022
A Reitora

Ana Costa Freitas